

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro,  
realizada em 10 de Fevereiro de 2021**

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo e os vereadores, Adelino da Silva Cunha, Paulo Alexandre Vieira e Sousa, Ana Genoveva da Silva Araújo e Luís António de Sousa Teixeira. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas. ---

Ao iniciar esta reunião o senhor Presidente deu conta aos senhores vereadores da ausência, do senhor Paulo Antunes, que secretaria as reuniões do Executivo, sendo este substituído, pelo senhor Avelino Soares, adjunto da presidência. -----

Seguidamente, o senhor Presidente colocou a ata da reunião do dia 28 de janeiro à consideração dos senhores vereadores.-----

Perguntado se havia alguma correcção a fazer à mesma, foi respondido que não, pelo que, posta à votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

No período “antes da ordem do dia” o senhor Presidente da Câmara Municipal informou os senhores vereadores que, conforme última reunião, lhes iriam ser prestados esclarecimentos, pelo senhor Dr. Paulo Valente Monteiro, jurista desta Câmara Municipal e pelo senhor Eng.º Jerónimo, chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, sobre a obra que a Empresa IMEG iniciou na Vila do Gerês e o Parecer que, sobre o processo urbanístico foi proferido pela Causídica Professora DOUTORA Fernanda Paula Oliveira, por solicitação da Câmara Municipal.-----

Assim, deu a palavra ao senhor Dr. Paulo Valente Monteiro, o qual começou por explicar que apenas é possível impulsionar o processo administrativo de reposição da legalidade urbanística, através de demolição e reposição do local no estado anterior, quando for proferida decisão final no processo de legalização que ainda se encontra pendente. Também explicou que o processo legalização requerido pela interessada IMEG foi motivado pelo facto de aquela ter iniciado a construção do edifício ao abrigo de ato de licenciamento que veio a ser declarado nulo pelo Município. O mencionado jurista efetuou uma síntese geral do referido processo, que corresponde ao processo de obras n.º 133/2008, explicando que o processo contou com duas fases distintas: uma primeira, iniciada em 23/12/2008 que culminou com a aprovação de um projeto de arquitetura por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 13/06/2014 e uma segunda fase, iniciada em 18/05/2018, em que a Interessada pede a “reapreciação” do processo. Mais explicou que nesta segunda fase veio a ser emanada nova aprovação do projeto de arquitetura por despacho do Vice-Presidente de 29/05/2018, com o deferimento dos projetos de especialidades e deferimento final da pretensão por despacho do Vice-Presidente de 14/01/2019, com a subsequente emissão do Alvará de licença de construção n.º 5/2019. O referido jurista expôs as razões pelas quais veio a ser oficiosamente declarada a nulidade dos referidos atos por despacho do Vice-

Presidente de 27/05/2019, com a cassação do respetivo Alvará. Tal fundou-se na circunstância de a Interessada ter requerido uma alteração ao projeto que consistia, designadamente, numa piscina e anexo de apoio sobre a cobertura e alteração da compartimentação interior de frações/inversão das tipologias segundo a memória descritiva que para o efeito apresentou tendo, no entanto, introduzido mais um piso nas peças desenhadas, sem respeitar a legenda de inovação, razão pela qual os Serviços não detetaram a desconformidade, a par da circunstância de existir termo de responsabilidade do autor do projeto que atestava o cumprimento do PDM e de todas as demais normas legais e regulamentares. Com este enquadramento prévio, o referido jurista apresentou a questão de fundo que motivou pedido de parecer externo, à Ex.ma Senhora Dra. Fernanda Paula Oliveira, a qual consistia em aferir a subsistência do primitivo ato de aprovação do projeto de arquitetura, de 13/06/2014, e de aferir se o mesmo poderia ser aproveitado pela Interessada, em face da declaração de nulidade referida, dele aproveitando eventuais efeitos constitutivos de direitos, visto que a sua caducidade nunca havia sido formalmente declarada pelo Município. Segundo o jurista, trata-se de questão controversa e sobre a qual já se tinha pronunciado em sentido negativo, ou seja, que se impunha a declaração de caducidade expressa da primitiva aprovação do projeto de arquitetura em 2014. Mais explicou que esta questão tem relevantes consequências práticas, visto que sobreveio a alteração do Plano Diretor Municipal em 2015, cujos novos parâmetros urbanísticos inviabilizavam uma solução de rés-do chão mais três pisos, com índices que apenas permitiriam uma solução de rés-do-chão mais um piso. Expôs, finalmente, que o parecer colhido junto da Ex.ma Senhora Professora Fernanda Paula Oliveira foi, igualmente, no sentido de se impor a caducidade daquele ato de aprovação do projeto de arquitetura de 2014, o que implicaria que a legalização da edificação, entretanto iniciada, teria de obedecer aos termos e condições do Plano Diretor Municipal de 2015, atualmente em vigor.-----

Tomou então a palavra o senhor Eng.º Jerónimo Correia, Chefe da Divisão do Planeamento e Urbanismo, tendo esclarecido:-----

“As obras que estão em curso destinam-se a acautelar e garantir a segurança da envolvente, mediante a realização de trabalhos de estabilização de taludes e elementos construtivos e, ainda, contenção periférica, para evitar desmoronamentos e derrocadas resultantes da ação do tempo sobre a obra interrompida .”-----

“A licença provisória/especial que foi passada destinava-se a cumprir tal desiderato, e destinava-se a executar os trabalhos de betão armado consignados no Auto de Vistoria de 25/06/2019, designadamente a conclusão dos trabalhos de betão armado da cave, rés-do-chão e primeiro piso, aterro do tardóz do muro posterior até à cota do tecto do 1º piso e execução dos muros de betão armado para garantir a estabilidade do caminho de acesso a cota alta”-----

“Atendendo a que o edifício foi deficientemente implantado, exorbitando parcialmente os limites do prédio, foi efectuado um 1º auto de embargo parcial da obra e levantado o respectivo processo de contraordenação.”-----

“Posteriormente constatou-se que a IMEG exorbitou novamente o definido na licença especial com a edificação parcial da estrutura de betão armado de mais um piso além do que tinha sido consignado no referido Auto de Vistoria, razão pela qual foi lavrado o 2º Auto de embargo parcial de tais trabalhos e levantado o respectivo auto de contraordenação”-----

“Atualmente o empreiteiro encontra-se a realizar as obras de demolição dos trabalhos de betão armado deficientemente implantados e referidos no 1º auto de embargo e ainda os trabalhos de aterro do tardóz da edificação até à cota do 1º piso e os muros de contenção para salvaguarda da estabilidade do caminho de acesso a cota alta.”-----

“Logo que seja declarada a caducidade da aprovação do projecto de arquitectura de 2014, caso o processo de legalização em curso não se conforme com as disposições do PDM em vigor, será lavrado despacho de reposição da legalidade urbanística com a consequente ordem de demolição da estrutura de betão armado do 2º piso edificado ilegalmente”-----

O senhor Vereador Adelino Cunha interferiu aqui, dizendo que: “Por parte das oposições tem havido interesse em politizar este caso. Qual foi a intervenção dos políticos neste processo?”-----

A essa questão o senhor Eng.º Jerónimo Correia respondeu que “este dossier é, como todos os outros processos de licenciamento urbanístico, de análise, apreciação e saneamento técnico pelo corpo técnico da respectiva Divisão (Arq. Alfredo Machado), cuja informação lhe é submetida para parecer, para posterior despacho do Sr. Vice-Presidente com competências delegadas no pelouro de urbanismo, razão pela qual a intervenção do político se reconduz à prolação do despacho final tendo por base a informação técnica e parecer do signatário que lhe são submetidos.”-----

O senhor Vereador Adelino Cunha dirigiu-se então ao senhor Dr. Paulo Valente Monteiro questionando “porque é que a caducidade é inevitável?”-----

O senhor Dr. Paulo Valente Monteiro respondeu que, conforme expôs anteriormente, à luz quer do seu parecer, quer do emanado pela Ex.ma Senhora Professora Fernanda Paula Oliveira, era inevitável declarar aquela caducidade dado o período de tempo decorrido e a inexistência de qualquer fundamento para obstar a tal declaração,

O senhor Vereador Adelino Cunha questionou se “não há juristas que pensem de modo diferente”-----

Aqui o senhor Dr. Paulo Valente Monteiro respondeu que se trata de uma questão controversa, mas em que a maioria dos autores considera imperar um modelo que, no caso concreto, não deixa margem para a declaração de nulidade. Neste seguimento, explicou que a posição da Ex.ma Senhora Professora Fernanda Paula Oliveira é muito respeitada, por ser uma das mais destacadas especialistas na área do Direito do Urbanismo, seguida pela maior parte da jurisprudência, possuindo uma especial autoridade na matéria, sendo que o seu parecer confere maior segurança para a posição do Município, posto que a prevalência de posição diversa poderá merecer consequências e responsabilidades negativas para o Município.-----

O senhor Presidente tomou a palavra para dizer que “o zelo da Câmara não foi “comprar um parecer” mas como este processo vai para ao tribunal, nós temos que nos munir do melhor parecer. Não havia hábito na Câmara de declarar a caducidade. Neste caso, prosseguiu o senhor Presidente, foi a Câmara Municipal que enviou para o Ministério Público uma queixa”.

O senhor Dr. Paulo Valente Monteiro voltou a tomar a palavra para dizer que “o risco e o ónus é posto no técnico que emitiu o termo de responsabilidade do autor do projecto de arquitectura. A lei permite que a Câmara diga que sim com base nesse termo de responsabilidade. Esse termo foi subscrito em 2018 pelo técnico. Ora, se a Câmara fez comunicação ao Ministério Público, agora é a este quem compete desenvolver o processo”.

O senhor Vereador Paulo Sousa usou da palavra dizendo que “lamento que se tenha comprado o parecer à Dr.<sup>a</sup> Fernanda, porque o Dr. Paulo já o tinha dado”, Prossequindo disse que “a Câmara sancionou a obra licenciando-a” e perguntou “qual o critério para licenciar, foi o PDM anterior ou o de dois mil e quinze?”

O senhor Eng<sup>o</sup> Jerónimo respondeu ao senhor Vereador “que a licença emitida foi passada no pressuposto de continuar válido o deferimento do projecto de arquitectura aprovado em 2014, à luz do PDM anterior, e que constava da Carta de Compromissos do PDM de 2015 com a referência (Projecto de Arquitectura aprovado)”.

O senhor Vereador Paulo Sousa concluiu que “ de qualquer forma a obra não chegou ao segundo piso porque as oposições chamaram à atenção”

Aqui o senhor Vereador Adelino Cunha asseverou que “não foram as oposições que chamaram a atenção.”.

O senhor Vereador Paulo Sousa respondeu que, com referência ao Sr. Dr. Adelino Cunha “se a obra não fosse mal implantada se calhar nada acontecia”.

O senhor Vereador Adelino Cunha altercou que “a obra em cima da via pública é evidente que é mal implantada e teria sempre consequências”

Continuando o senhor Vereador Paulo Sousa disse que “o que acontece é que a Câmara emitiu um alvará para cinco pisos à luz do PDM anterior”, tendo questionado o senhor Eng.<sup>o</sup> Jerónimo Correia sobre o índice construtivo.

O senhor Eng.<sup>o</sup> Jerónimo respondeu ao senhor vereador que “em termos do índice construtivo actual, face à área do prédio, apenas será possível construir cave, rés-do-chão e primeiro andar. Neste momento, para consolidação do talude e contenção periférica, só poderá construir o atrás referido. A licença especial que hoje está válida é só para isso”.

O senhor Presidente tomou a palavra para esclarecer que “a oposição só fala da implantação na via pública, mas que também há um privado ou particular que levanta outras situações”. Continuou afirmando “estamos a assumir as questões políticas e o que pode advir para a Câmara Municipal. Foi por isso e no interesse da Câmara Municipal que se pediu o parecer. Certamente que irão haver responsabilidades quando isto for para tribunal e eu irei defender os interesses da Câmara Municipal, sem comprar

nenhum parecer, como disse o senhor Dr. Paulo Sousa, mediante o memorando que o senhor Eng<sup>o</sup> Jerónimo me fez, que já agradeci. A parte que se exigia já está cumprida, o resto é com o tribunal. A promotora já colocou a Câmara no tribunal para reclamar a coima de vinte e um mil Euros que lhe foi atribuída”-----

O senhor Vereador Paulo Sousa retomou a palavra para considerar “vamos tirar a coisa de dizer “comprar o parecer” que não fica bem” Disse ainda que “isto é sempre com o político, referindo que já trabalhou na Câmara na Divisão das Obras Particulares e que havia sempre pressão sobre quem decide e, por isso, o político é sempre quem decide”.

O senhor Vereador Adelino Cunha respondeu dizendo “eu não sou esse político”-----

O senhor Vereador Paulo Sousa insistiu “aqui houve uma trapalhada – cingiram-se ao parecer anterior e deu no que deu”. “O que é que a Câmara vai fazer agora?”-----

Respondeu o senhor Presidente tendo dito: “ A câmara vai cumprir o que vier do técnico” e dirigindo-se ao senhor Dr. Paulo Valente Monteiro perguntou-lhe: “Alguma vez eu lhe disse a si para que a Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula fizesse um parecer a apoiar o seu? A questão é muito importante:- Alguma vez a Câmara lhe pediu, ordenou ou solicitou, ou se foi pressionado para pedir à Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula para fazer parecer diferente do seu?”

O senhor Dr. Paulo Valente Monteiro respondeu ao senhor Presidente, tendo afirmado:- ” Eu apenas fui interlocutor e o parecer foi pedido por escrito com dados técnicos. O documento é puramente técnico. Todas as câmaras do país pedem pareceres a técnicos e pessoas com elevado saber. Até à data nunca o senhor Presidente ou Vice-Presidente alteraram o sentido das minhas informações, pareceres e propostas”-----

O senhor Vereador Paulo Sousa perguntou ao senhor Dr. Paulo Valente Monteiro: “O que ganhamos com este parecer?”-----

A resposta do senhor Dr. Paulo Monteiro foi perentória: “segurança”. Mais explicou que sustentou uma posição mais conservadora da caducidade, sendo prudente, em questão tão sensível e controversa, colher uma segunda opinião ou parecer adicional para acautelar a possível prevalência de posição diversa e as suas consequências.-----

O senhor Vereador Paulo Sousa indagou:-“Então a Câmara chegou a notificar a IMEG da Caducidade?”-----

O senhor Dr. Paulo Monteiro respondeu que “sim”.-----

O senhor Vereador Adelino Cunha questionou o senhor Vereador Paulo Sousa, perguntando:- “Quando diz que compramos o parecer, não está a insinuar que estava a querer que a Doutora Fernanda Paula dissesse o que nós queríamos?”-----

O senhor Vereador Paulo Sousa respondeu: “Não” e acrescentou “e que resultou disso?”

O senhor vereador Adelino Cunha repetiu a resposta do senhor Dr. Paulo Valente Monteiro:- “SEGURANÇA”.-----

O senhor Vereador Paulo Sousa enfatizou:- “uma das situações é que partia-se do princípio que em 2019 não havia problema com a caducidade.-----

O senhor Vereador Adelino Cunha Respondeu: -“É isso”-----

O senhor vereador Paulo Sousa dirigiu-se então ao senhor Vereador Adelino Cunha, tendo-lhe dito:- “ O senhor como político criou um grande problema com o despacho de 2019”.-----

Aqui o senhor Presidente da Câmara tomou a palavra e respondeu ao senhor Vereador dizendo:- “Se nada fizéssemos iríamos ser acusados de não fazer tudo, no caso do parecer. Eu irei defender os interesses de todos mas, sobretudo, da Câmara Municipal. Não interesses particulares, corporativos, o que quer que sejam. Esta situação desperta-nos para situações futuras e para enviar aos interessados os termos de caducidade”.-----

O senhor Vereador Adelino Cunha retomou a palavra para afirmar:- “O vereador, que sou eu, das obras particulares, está cheio de ouvir dizer que a culpa é dele, e isto vai ter consequências. O que pode acontecer é a Câmara se ter enganado. Eu não sei quem é a IMEG, não conheço ninguém, nem nunca falei com ninguém ligado IMEG. A própria Procuradora do Ministério Público disse que eu me limitei a deferir o processo no seguimento das informações técnicas. Não aceita por isso as insinuações de que continuamente é alvo”.-----

O senhor Vereador Paulo Sousa referiu então que “quanto à questão das insinuações, eu faço uma pergunta:- Para que foi feito o parecer?”-----

O senhor Vereador Adelino Cunha respondeu ao senhor Vereador Paulo Sousa que “essa resposta já foi dada pelo senhor Dr. Paulo Monteiro e que é “SEGURANÇA”. Aproveitou ainda para lamentar que o Sr. Dr. Paulo Sousa esteja tão preocupado com este assunto e quando um casal jovem, com filhos, pretendeu estabelecer-se em Terras de Bouro e construir uma vacaria para exploração agrícola, tenha votado contra a construção, indo contra os pareceres técnicos, quer do Município, quer da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, que aprovaram a mesma.-----

O senhor Presidente tomou então a palavra para concluir este assunto, tendo agradecido as presenças e os contributos dos senhores Dr. Paulo Valente Monteiro e do Senhor Engº Jerónimo.-----

Seguidamente o senhor Presidente deu conta que havia um elemento presente a assistir a esta reunião, dado que se tratava de uma reunião pública, tendo de imediato perguntado ao mesmo se desejava intervir e qual era o assunto.-----

Este identificou-se com o nome de Valentim Vieira e respondeu que sim, que queria intervir, tendo passado a expor que “em 2008 (dois mil e oito) entregou na Câmara um projecto de construção para um terreno que possui no lugar da Batoca, no Gerês, contudo e entretanto não deu andamento à obra, tendo em 2010 (dois mil e dez) reactivado esse processo e introduzido alterações ao mesmo, que foram aprovadas. Referiu que não levantou a licença e que não recebeu nenhuma comunicação de caducidade.”-----

“Actualmente fez novo pedido mas, pelo PDM em vigor está em zona de perigosidade de incêndio, tendo feito a limpeza de uma área de dois mil metros quadrados”.-----

Perguntou se espera pela resposta da Câmara ou se o PDM que está em revisão lhe dará alguma expectativa?”-----

O senhor Vereador Adelino Cunha respondeu que “não construindo no prazo solicitado a licença caduca”-----

O Senhor Eng.º Jerónimo, presente ainda na reunião, esclareceu que “em 2008 (dois mil e oito) este processo foi aprovado e licenciado”. Em 2010 (dois mil e dez), apresentou alterações – que foram aprovadas, mas não avançou. Em 2018 (dois mil e dezoito) retoma o processo tendo a informação que, pelo PDM que, entretanto alterou coloca aquele terreno em zona de perigosidade de incêndio. O PDM está com a revisão em curso, disse o senhor Engenheiro, havendo já uma primeira proposta para classificação de áreas, nomeadamente urbanas e que diminui, como era expectável, o solo urbano e urbanizável. Terá que ser feita uma apreciação mais fina destes espaços.”-----

O senhor Vereador Paulo Sousa perguntou “quando é que este documento “PDM” será publicado no Diário da Republica?”-----

O senhor Presidente respondeu que “nem o senhor Engº Jerónimo nem ninguém poderá dar essa informação. Há uma força política para que o PDM só seja aprovado lá para 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo que a data prevista é junho de 2021 (dois mil e vinte e um). Os municípios estão a fazer pressão para que nesta revisão possam ser integrados e corrigidas algumas situações”-----

O senhor Valentim Vieira pediu novamente a palavra para referir que “em 2015 (dois mil e quinze) não tive conhecimento da revisão do PDM”-----

O senhor Presidente respondeu-lhe que “como em todos os municípios foi amplamente divulgado e feitas reuniões freguesia a freguesia para divulgar a revisão do PDM. Nesta altura há centenas de pedidos relativamente a alterações para poderem construir”.-----

O senhor Engº Jerónimo tomou de novo a palavra para esclarecer o senhor Valentim que “ O ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e Florestas) aquando da Revisão do PDM de 2015 tinha emitido parecer no sentido de que o município não podia classificar como áreas urbanas e urbanizáveis áreas que estivessem classificadas como zona de perigosidade alta e muito alta. Tendo em vista calarificar esta questão, o gabinete contratado para proceder à revisão do PDM solicitou parecer à Srª Dr.ª Fernanda Paula, tendo esta emitido parecer no sentido de que, ainda que determinada área esteja classificada como de perigosidade alta ou muito alta no PMDFCI se, por opções do plano, tal área vier a ser classificada como urbana, tal condicionante de perigosidade deixa de prevalecer, sendo por isso possível edificar”. E concluiu: - “Senhor Valentim, se o seu terreno, no PDM em revisão, vier a ser classificado como área urbana e respeitar as demais disposições do POPNPG, poderá construir”.-----

O senhor Presidente passou então ao Período de antes da Ordem do Dia, tendo informado os senhores vereadores do seguinte:-----

Que foi efectuado Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Cónego José Marques que pertenceu à Mesa Administrativa da Irmandade do S. Bento da Porta Aberta e como insigne historiador participou na investigação e reposição do Foral deste Concelho.-----

Dado conhecimento que a Câmara Municipal está empenhada, com o serviços de saúde, em criar todas as condições, nomeadamente no transporte de utentes, para a

administração da vacina contra a COVID19 que vai ter início no dia 13 de fevereiro no Centro de Saúde de Terras de Bouro.-----

Idem relativamente à tomada de posição que muitos municípios raianos assumiram contra o encerramento de fronteiras com uma missiva que dirigiram ao senhor ministro da Administração Interna e que também foi subscrita por esta Câmara.-----

Igualmente, o senhor Presidente deu conhecimento ao senhores vereadores das várias situações de derrocadas e intervenções que aconteceram devido às intempéries que se têm verificado. -----

Para melhor esclarecimento passou a palavra ao senhor Vereador Adelino Cunha, do Pelouro da Protecção Civil, que assim disse:-----

Neste período verificaram-se vários deslizamentos e desmoronamentos, e em concreto:

- Desmoronamento de muro de suporte ao Caminho Municipal de acesso ao lugar de Sera – União de Freguesias de Chorense e Monte.-----

- Deslizamento de rocha de grande porte na Rua Miguel Torga, Vila do Gerês.-----

- Desmoronamento de muro de suporte para a via pública de Admeus, Vilar da Veiga---

- Desmoronamento de rocha de grande porte no acesso à Pedra Bela, Vilar da Veiga-----

- Desmoronamento de muro de suporte para via pública de Parada, Rio Caldo-----

- Desmoronamento de muro de suporte no Caminho Municipal de Gradouro – Pergoim - União de Freguesias de Chamoim e Vilar.-----

- Deslizamento de pedras e terras no caminho de acesso ao lugar de Ventuzelo.-----

- Desmoronamento de muro de suporte ao caminho público, lugar de Paradela, Valdosende.-----

- Desmoronamento de muro de suporte ao largo público no lugar de S. Pantaleão, Balança-----

- Deslizamento de terras e pedras no caminho municipal de acesso ao lugar de Louredo , Ribeira.-----

- Deslizamento de terras e pedras no caminho de acesso ao lugar de Freitas, Covide.----

- Deslizamento de terras e pedras na estrada municipal 531, Parreirinha, UF Cibões e Brufe.-----

Mais informou o senhor Vereador que houve equipas continuamente no terreno a abrir aquedutos e limpar valetas.-----

Tomando novamente a palavra, o senhor Presidente referiu a necessidade que há em intervir na rede viária, tendo dito que a estrada de Carvalheira já está resolvida mas que agora irá avançar a estrada da Ermida, em Vilar da Veiga e depois será a vez da estrada de Moimenta, Gondoriz, Cibões e Brufe.-----

- Seguidamente deu a palavra à senhora Vereadora Ana Genoveva para informar sobre a área da Educação, tendo esta dito:-----

Na última Reunião de Câmara, a propósito dos 7 (sete) trabalhadores que assinaram contrato com o Município de Terras de Bouro, no âmbito do Projeto “Emprego Apoiado em Mercado Aberto”, referi que provavelmente o Município se iria candidatar à Marca Entidade Empregadora Inclusiva.-----

Dei nota aos Senhores Vereadores que estaria a decorrer o prazo para a apresentação da mencionada candidatura e que com a integração destes sete trabalhadores, faria todo o sentido o Município concorrer.-----

Informo que estive a analisar o formulário da candidatura e tenho algumas informações a prestar. A Marca Entidade Empregadora Inclusiva destina-se a promover o reconhecimento e distinção pública de práticas de gestão abertas e inclusivas, desenvolvidas por entidades empregadoras, relativamente às pessoas com deficiência e incapacidade. Trata-se de uma candidatura que solicita que sejam fornecidos imensos elementos do Município, não só relacionados com os trabalhadores como até com os edifícios. Sucede que esta candidatura/Marca é atribuída de 2 em 2 anos, nos anos ímpares. A candidatura que está a decorrer neste momento é referente aos anos de 2019/2020, como os sete trabalhadores ao abrigo do projeto “Emprego Apoiado em Mercado Aberto” iniciaram o contrato em 01/02/2021, e sendo este um ponto forte a sustentar a nossa candidatura, faz mais sentido o Município de Terras de Bouro concorrer no ano de 2023, que será referente aos anos de 2021/2022.-----

Posto isto, darei de seguida nota relativamente ao arranque do ensino à distância, que iniciou no dia 08 de Fevereiro, assunto relacionado com a área da EDUCAÇÃO.-----

No que concerne a este assunto, começo por dizer, por ser importante, que este matéria é da responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, no entanto, o Município, como sempre, demonstrou junto da Direção do AE de TB a total disponibilidade para colaborar no que necessitarem e estiver ao nosso alcance, não só no que diz respeito aos ciclos de ensino que nos dizem diretamente respeito, como a todos os outros.-----

No que concerne a material tecnológico, o AE tem na sua posse para fazer a distribuição, segundo critérios que definirem, 32 tablets cedidos pelo Município. Ademais, AE solicitou a compra de 10 Webcams e 6 câmaras para colocar em sala de aula para transmissão de aulas. Esse equipamento já foi entregue na Escola.-----

Sr. Diretor transmitiu-me que participou em diversas reuniões com a Tutela e foi informado de que todos os alunos iriam ter acesso à internet e a computadores portáteis. Infelizmente, só foram contemplados os alunos da Ação Social (Escalões A e B do ensino secundário) e ainda não foram entregues todos os computadores. No dia 03 de Fevereiro, em reunião online com o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Dr. João Costa, foi reiterado à Direção do AE de TB que até ao final do mês de Março os computadores chegariam às escolas.-----

Ademais, em 9 de Abril de 2020, durante a apresentação do Estudo em Casa, António Costa disse: “Estou em condições de assumir o compromisso de que no próximo ano letivo, aconteça o que acontecer, teremos assegurado a universalidade do acesso em plataforma digital, rede e equipamentos, para todos os alunos do básico e secundário”. Não cumpriu.-----

Com os tablets, câmaras e com investimento dos pais na Educação dos filhos, segundo informação do Diretor do AE de TB está tudo a correr dentro da normalidade e o ensino à distância está a ser assegurado.-----

Dar nota também que a CPCJ sinalizou e pediu ao AE de TB para fornecer refeição a alguns alunos. O AE de TB solicitou colaboração à Câmara e somos nós que estamos a assegurar os custos da refeição e entrega em casa.-----

AE também tem solicitado transporte para alguns alunos poderem assistir às aulas na Escola de acolhimento (Escola Básica e Secundária de Terras de Bouro), sendo que alguns deles são alunos com necessidades especiais e precisam de um apoio permanente que em casa não o conseguiriam ter. Estamos a transportar todos os alunos que a Direção pediu, nos dias e horários fornecidos pelo Agrupamento.-----

Voltando a usar da Palavra o senhor Presidente informou que foi entregue material de proteção COVID às IPSS e, em concreto, cinco mil máscaras, tendo também sido entregues alguns cabazes.-----

Relativamente ao pedido de apoio para o Centro Social de Rio Caldo, esclareceu que os critérios que existiam anteriormente não poderiam continuar e que a Câmara irá apoiar as IPSS dentro duma lógica de disponibilidade orçamental. Falou também das candidaturas que as IPSS puderam submeter ao FEDER em que tiveram o apoio do Município na elaboração das candidaturas, através do Gabinete de Acção Social e do reforço que foi possível, por vontade da Câmara, em que o Centro Social de Rio Caldo receberá para a obra que está a realizar, quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco Euros e onze cêntimos.-----

Deu também conhecimento da reunião via TEAMS que irá ter no dia doze de Fevereiro com a senhora Ministra da Coesão Territorial Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Abrunhosa e a Secretária de Estado da Valorização do Interior Dr.<sup>a</sup> Isabel Ferreira.-----

O senhor Presidente perguntou aos senhores Vereadores se queriam usar da palavra.-----

O senhor Vereador Paulo Sousa usou então da palavra para pedir o parecer da Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula e para lamentar que o PDM esteja tão atrasado, mas compreende.-----

O senhor Presidente respondeu, que só não quer que o atraso do PDM não seja por falta de empenhamento dos técnicos da Câmara, mas que depende muito de outras entidades.

O senhor Vereador Paulo Sousa questionou o senhor Presidente se “ainda não foi dada resposta a ninguém?”.-----

O senhor Presidente respondeu que “não, só será dada resposta depois de estar tudo resolvido”, e concluiu “claro que não será tudo contemplado”.-----

Sendo doze horas e trinta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----